



**ENERGISA S.A.**

CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3.000.2503-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 10 horas do dia 22 de junho de 2012, na sede social da Energisa S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte).

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ivan Müller Botelho (Presidente do Conselho de Administração), que convidou o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** deliberar acerca da re-ratificação da alínea (r) (Remuneração), item (2) (Juros Remuneratórios da Segunda Série), da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2012, conforme re-ratificada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de junho de 2012, que deliberou sobre a quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, todas nominativas e escriturais de emissão da Companhia (“Emissão” ou “Oferta” e “Debêntures”, respectivamente);

5. **Deliberação:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, aprovar, a re-ratificação da alínea (r) (Remuneração), item (2) (Juros Remuneratórios da Segunda Série), da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2012, conforme re-ratificada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(r) **Remuneração:** (1) sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra-grupo (“Taxa DI-Over”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de *spread* (ou sobretaxa) a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado a até 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da Primeira Série”), e (2) sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois)

Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em todo caso, limitado a até 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da Segunda Série” e, em conjunto com a Atualização Monetária, “Remuneração da Segunda Série”);”

Tendo em vista a aprovação acima, resolvem os membros do Conselho de Administração autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens deliberados na presente reunião.

**6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Ivan Müller Botelho – Presidente. Carlos Aurélio Martins Pimentel – Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcílio Marques Moreira; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; e Antonio José de Almeida Carneiro.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A..

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Secretário da Reunião